



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA 001/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2547, no livro nº 44, folhas nº 078, na data de 03 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **JONAITIAM ALVES DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4996766 PC/PA e do CPF nº 811.498.752-91, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Portátil**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº **012683-7**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: Jonaitiam Alves da Silva  
Data: 4 / 1 / 2022

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 001/2022

**PORTARIA 001/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2547, no livro nº 44, folhas nº 078, na data de 03 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.153/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **JONATIAM ALVES DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 4996766 PC/PA e do CPF nº 811.498.752-91, ocupante do cargo de Operador de Máquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 012683-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:059AC5C3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2022. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>